

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 054 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a convocação para a 60ª Reunião Ordinária de Diretoria, a ser realizada no dia 2 de fevereiro de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, e Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a participarem da 60ª Reunião Ordinária de Diretoria, no dia 2 de fevereiro de 2018, em Campo Grande-MS.

Art. 2º Os conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira e Sr. Cleberson dos Santos Paião farão jus a 1½ (uma e meia) diária cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar os conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira e Sr. Cleberson dos Santos Paião a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Peugeot 307 Sedan, placa HTJ4514, no dia 2 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Conselheira
Coren-MS n. 96606